



PORTARIA Nº 067/2026

“Remaneja Professores Municipais”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, **Mariangela Luísa Bicigo**, matrícula 3521-1, professora Municipal de Educação Infantil, da EMEI Riscos e Rabiscos, para a EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 10 de fevereiro de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eni do Nascimento
Secretária da Educação, Cultura e Desporto.